

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 139/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: SANDRO ALVES MARQUES, Matrícula nº 54194035/2; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 15/01/2020 a 24/01/2020.

Protocolo: 517976

**PORTARIA Nº 141/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: YTALO BONNIECK CAVALCANTE FERITAS, Matrícula nº 5946748/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 11/01/2020 a 20/01/2020.

Protocolo: 517977

**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 142/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 24 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: JULIO MOREIRA DE BRITO, Matrícula nº. 5947045/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Gala
Período: 10/01/2019 a 17/01/2020

Protocolo: 517975

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2020/28334 de 14.01.2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor JOÃO AUGUSTO DE LIMA O' DE ALMEIDA, matrícula nº 31771/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020, referente ao triênio de 01.02.2017 a 31.01.2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

Protocolo: 518087

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO: 31/2020 AO CONTRATO: 006/2019 - JS
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339037. PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231189

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

7590-0101000000-449051. PI: 103REVMCABE AÇÃO: 259097 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

ASSINATURA: 27/01/2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 517938

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 029 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA em exercício, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do Memorando nº 006/2020-TP/SECULT, de 15.01.2020,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço de 06.01.2020 a 04.02.2020, para período de 16.03.2020 a 14.04.2020, 30 (trinta) dias de usufruto de férias ao servidor JOHN CRISTIAN BARBOSA BRITO, matrícula 5184274-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, concedidas através da PORTARIA Nº 714, de 06.11.2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13.11.2019, referente ao Período Aquisitivo de 27.11.2018 a 26.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT.

Protocolo: 518088

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**EDITAL 001/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP torna público o Edital de Seleção Pública 001/2020- "PRÊMIO BRANCO DE MELO" - Apoio à Produção Artística 2020 (Proc. no 2020/29877), conforme abaixo:

Objeto: 1- OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a premiação de até 07 (sete) propostas de atividades artísticas, na forma performances, exposição de desenhos, pinturas, fotografias, instalações, artes integradas, dentre outras linguagens da arte contemporânea e da Cultura Popular, apresentadas por artistas e produtores culturais, para acesso à pauta 2020 da Galeria Theodoro Braga e Galeria Benedito Nunes, sem ônus para o premiado, sendo disponibilizadas nesta edição do concurso:

a) 04 (quatro) pautas para a Galeria Theodoro Braga (GTB).

b) 03 (três) pautas para a Galeria Benedito Nunes (GBN)

Parágrafo único - O objetivo central deste edital é o de assegurar de forma ampla e em igualdade de condições, o acesso de artistas a estes espaços da Fundação Cultural do Pará mediante normas e condições estabelecidas publicamente, bem como o de fomentar a produção artística em suas várias linguagens propiciando sua apresentação por meio de apoio financeiro e de infraestrutura concedido às propostas selecionadas.

1.2 Aos selecionados pelo edital a FCP oferece:

a) Premiação em dinheiro no valor fixo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada projeto selecionado, efetivada após a apresentação do trabalho premiado;

b) Isenção do valor de aluguel do espaço (pauta) cobrado pela FCP para a exposição objeto da premiação;

c) Cessão de equipamentos básicos aos espaços conforme previsto no ANEXO 8 e mediante verificação de disponibilidade;

c) Impressão de 300 (trezentos) catálogos, formato aberto 200 mm x 400mm e formato fechado 200mm x 200mm, com 20 páginas, capa em papel couchê fosco 150/180 gramas, policromia, frente e verso e miolo em papel couchê fosco 90/120 gramas, policromia, frente e verso.

d) Impressão em vinil adesivo nas seguintes quantidade e padrões:

- 01 und tamanho 1m x 1,5m - Texto Curatorial

- 01 Und Tamanho 1m x 1,5m - Chamada da Exposição

- 01 Und Tamanho A3 - Ficha técnica

Parágrafo único - A arte gráfica dos catálogos e impressões em vinil adesivo deverão ser entregues para análise da equipe técnica da GTB e encaminhamento da produção com pelo menos 40 (quarenta) dias de antecedência da data de abertura da exposição. A editoração dos folders bem como o layout do material a ser adesivado são de responsabilidade do premiado, e deverão seguir o padrão dos modelos fornecidos pela GTB/GBN, apresentando as logomarcas oficiais e institucionais em todas as peças. Logo marcas de possíveis patrocinadores e/ou apoiadores culturais serão admitidas desde que respeitando os padrões já mencionados.

1.3 Não são fornecidos serviços de Design Gráfico, Expografia, Montagem e iluminação. Os técnicos da GTB garantem o apoio técnico de montagem, oferecendo as condições necessárias de trabalho aos operadores contratados pelo premiado, devendo os serviços, serem prestados com os respectivos equipamentos de proteção individual. No caso de exposições com iluminação especial (fora dos padrões de material oferecido pelo espaço) a responsabilidade pelo material adicional (contratação, manuseio e montagem) é do proponente.

1.4 O uso de equipamentos não listados no ANEXO 8 ou eventualmente não disponíveis, conforme informação da respectiva gerência/coordenadoria, além de material de divulgação complementar, é de responsabilidade do proponente, devendo ser previamente submetido à aprovação da direção do respectivo espaço.

1.5 Ao final da exposição o premiado deve doar uma das obras da exposição, escolha de comum acordo com a direção do espaço, para o acervo da GTB/ GBN/FCP.

Período de inscrição: 28/01/2020 a 12/03/2020 - 08h às 17h.

A íntegra deste Edital estará disponível na sede e no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br) a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 518150